



## RESULTADO REAVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA 2015-2 CAMPUS – DIAMANTINA

### Orientações:

1. Os discentes classificados para o recebimento do Auxílio Manutenção e Bolsa Integração deverão cumprir rigorosamente as datas e procedimentos determinados no calendário da assistência estudantil (<http://www.ufvjm.edu.br/proace/calendario/14-calendario-diamantina.html>). Portanto deverão comparecer à PROACE nos dias 12 e 13 de maio de 2016, de 09h00 à 12h00 e de 14h00 às 17h00, para entregar o Termo de Compromisso do Auxílio Manutenção assinado e a cópia dos dados bancários e do CPF.
2. O Termo de Compromisso do Auxílio Manutenção e da Bolsa Integração (abaixo) deverão ser preenchido pelo discente e entregue na data marcada. **O não comparecimento para entrega do Termo de Compromisso e da Bolsa Integração implicará na desclassificação automática do discente para recebimento dos Benefícios.**

## Termo de Concessão do Auxílio Manutenção

O Programa de Assistência Estudantil – PAE, na modalidade Auxílio Manutenção, é destinado aos discentes cadastrados e classificados pelo Serviço Social da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE. Esse auxílio será concedido por meio de depósito bancário em 04 parcelas no valor de R\$ 200,00 pelo período de **01** semestre acadêmico, conforme calendário da assistência estudantil.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ regularmente matriculado no curso  
\_\_\_\_\_ sob matrícula n° \_\_\_\_\_.

- Recebi os benefícios do PAE semestre passado e não vou alterar os dados bancários.
- Recebi os benefícios do PAE semestre passado e vou alterar os dados bancários.
- Não recebi os benefícios do PAE semestre passado

1. Compreendendo que o objetivo do Auxílio Manutenção é favorecer a minha permanência na instituição e a conclusão dentro do prazo normal do curso, comprometo-me a empenhar para a melhoria do desempenho acadêmico, ciente de que, caso isso não aconteça poderá ocorrer a impossibilidade de recebimento desse auxílio em períodos posteriores, após avaliação do rendimento acadêmico, resguardada a ampla defesa.

2. O pagamento não processado por incorreção nos dados bancários por mim informados à PROACE, quer seja por a conta está encerrada ou inativa ou por irregularidade na mesma, somente será feito retroativamente quando a correção dos dados, juntamente à PROACE, for efetuada no mês subsequente, sendo que o não atendimento a esse prazo importará não recebimento dos valores devidos.

3. Tenho ciência de que responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas no processo cadastral do PAE, inclusive no âmbito do formulário on-line. Por esse motivo, comprometo-me a informar, imediatamente, à PROACE qualquer alteração ocorrida na minha situação socioeconômica e, ou do meu grupo familiar.

4. Autorizo a PROACE a bloquear os valores a serem creditados, em caso de constatação de irregularidade cadastral, mediante a suspensão do pagamento, resguardada a ampla defesa.

5. Tenho ciência de que a inobservância dos requisitos citados acima, e, ou a praticada qualquer fraude, implicará na suspensão do auxílio, resguarda ampla defesa.

6. Tenho ciência de que o descumprimento dos itens 04, 05 e 06 acima, importará na obrigatoriedade de restituição integral e imediata dos valores e na impossibilidade de recebimento dos benefícios do PAE, pelo período de **01** semestre acadêmico, contado do conhecimento do fato, resguardada a ampla defesa.

7. Autorizo, ainda, a PROACE proceder a cobrança dos valores recebidos indevidamente, por meio da expedição de Guia de Recolhimento da União – GRU.

Diamantina, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 20\_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **TERMO DE COMPROMISSO DA BOLSA INTEGRAÇÃO**

O Programa de Assistência Estudantil – PAE, na modalidade Bolsa Integração, é destinado aos discentes cadastrados e classificados pelo Serviço Social da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE. Esse benefício está sendo a mim concedido e será executado por meio de depósito bancário até o décimo dia útil do mês subsequente ao benefício, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com vigência de seis meses, conforme calendário oficial da Assistência Estudantil.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_ matrícula nº \_\_\_\_\_.

- Recebi os benefícios do PAE semestre passado e não vou alterar os dados bancários.
- Recebi os benefícios do PAE semestre passado e vou alterar os dados bancários.
- Não recebi os benefícios do PAE semestre passado

1. Compreendo que o Programa de Assistência Estudantil, através da Bolsa Integração, busca favorecer a minha permanência na instituição, contribuir para a conclusão dentro do prazo normal do meu curso, despertar vocações para atividades de ensino, pesquisa, extensão/cultura ou administrativas, contribuir para a melhoria da qualidade da minha formação e preparar-me para o mercado de trabalho.

2. Comprometo-me a respeitar e cumprir todos os requisitos previstos no Regulamento da Bolsa Integração para manutenção da mesma, caso contrário, tenho ciência de que terei a bolsa suspensa por 1 (um) semestre, conforme calendário oficial da Assistência Estudantil, resguardada a ampla defesa.

3. NÃO ACUMULAREI recebimento da Bolsa Integração com outra modalidade de bolsa (como monitoria, iniciação científica, extensão, PIBID, CAPES, FAPEMIG, Bolsa Permanência, etc.), devendo solicitar desligamento, caso seja classificado para o recebimento monetário de outra modalidade de bolsa.

4. Tenho ciência de que responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas no processo cadastral do PAE. Por esse motivo, comprometo-me a informar, imediatamente, à PROACE qualquer alteração ocorrida na minha situação socioeconômica e, ou do meu grupo familiar.

5. O pagamento não processado por incorreções nos dados bancários por mim informados à PROACE, quer seja por a conta se encontrar encerrada ou inativa ou por irregularidade na mesma, somente será feito retroativamente quando a correção dos dados junto à PROACE for efetuada no mês subsequente, sendo que o não atendimento a esse prazo poderá implicar no não recebimento dos valores devolvidos.

6. Tenho ciência de que o recebimento indevido do valor correspondente à Bolsa Integração importará na obrigatoriedade de restituição integral dos valores, além de poder ter suspensos todos os benefícios para os quais fui classificado por 1 (um) semestre, conforme calendário oficial da Assistência Estudantil da PROACE, resguardada a ampla defesa.

7. Autorizo, ainda, a PROACE a proceder a cobrança dos valores recebidos indevidamente, por meio da expedição da Guia de Recolhimento da União – GRU. Comprometendo-me a cumprir tudo o que aqui está proposto, bem como atestando ciência da Política de Assistência Estudantil, do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil, bem como do Programa de Bolsa Integração da PROACE/UFVJM, firmo o presente termo.

Diamantina, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 20\_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



MATRÍCULA	CPF	SITUAÇÃO	PROCEDIMENTO
20121012020	060.618.886-00	Classificado (a) no Resultado divulgado dia 20/04/2016.	-----
20122019118	115.579.216-52	Reavaliação Indeferida: Discente não justificou mudança no grupo familiar	-----
20131006023	096.306.836-95	Reavaliação Indeferida: A documentação apresentada não comprova situação informada.	-----
20131008024	089.201.816-08	Reavaliação Indeferida: A documentação apresentada não comprova situação informada.	-----
20131020079	118.167.476-02	Reavaliação Indeferida: A discente não apresentou documentação que comprove os rendimentos atuais do pai.	-----
20142003014	017.950.726-52	Reavaliação Indeferida: A documentação apresentada não comprova situação informada.	-----
20142020040	099.680.466-80	Reavaliação Indeferida: Discente não atualizou documentação	-----



MATRÍCULA	CPF	SITUAÇÃO	PROCEDIMENTO
20151002017	111.618.366-83	Classificado (a)	Comparecer à PROACE entre os dias 12 e 13 de maio de 2016 para entregar o termo de compromisso do auxílio manutenção e da bolsa integração. Discentes que não possuem dados bancários cadastrados ou que precisam atualizá-los deverão entregá-los.
20151012020	133.652.226-77	Reavaliação Indeferida: Carteira de Trabalho do pai Incompleta	-----
20152002012	129.607.606-70	Reavaliação Indeferida: A documentação apresentada não comprova situação informada.	-----
20152002021	127.888.586-20	Reavaliação Indeferida: Discente foi apresentada notas fiscais referentes ao tratamento de saúde que comprove os gastos contínuos.	-----
20152003030	117.470.706-29	Classificado (a)	Comparecer à PROACE entre os dias 12 e 13 de maio de 2016 para entregar o termo de compromisso do auxílio manutenção e da bolsa integração. Discentes que não possuem dados bancários cadastrados ou que precisam atualizá-los deverão entregá-los.
20152012019	135.008.906-01	Reavaliação Indeferida: A documentação apresentada não comprova situação informada.	-----



MATRÍCULA	CPF	SITUAÇÃO	PROCEDIMENTO
20152020102	123.503.096-22	Reavaliação Indeferida: O discente não apresentou documentação que comprove a venda do veículo.	-----